



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 189  
Do Processo nº 2013-0.117.374-2

Em 05/11/14 ... Paula Simeliovich-Birman  
Arquiteta - Esp. Des. Urbano  
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2013-0.117.374-2  
INTERESSADO: BERARDINO ANTONIO FANGANIELLO E OUTROS  
LOCAL: Rua dos Americanos, nº 804 a 818, esquina com a  
Rua Baronesa de Porto Carreiro.  
SQL: 019.004.0016-2 a 019.004.0019-7, 019.004.037-5 a  
019.004.0040-5 e 019.004.0061-8  
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de Resid-2, quanto a aceitação das cotas de nível escolhidas, para implantação do pavimento térreo de um edifício residencial, de subcategoria de uso R2v, em zona de uso SE-ZCPb-01, nos termos do item II-2 da Resolução/CEUSO/102/07, em pedido de Alvará de Aprovação de Edificação Nova. Retorno ao Plenário.

**PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/139/2014**

A CEUSO, em sua 1245ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de outubro de 2014, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 185 a 187 e do parecer técnico às fls. 181 a 183, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a implantação do pavimento térreo na cota de nível 104,10, com o subsolo mais profundo na cota de nível 95,30, de acordo com as peças gráficas de fls. 160 a 177, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/2007, atendidas todas as demais exigências da legislação.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

/novembro/2014

**ARLETE DOS ANJOS GRESPAN**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Arlete dos Anjos Grespan, Claudio de Campos, Edson Eiji Nagai, Paulo Sergio Riso Alcântara e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/487/14/psb